



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3748/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial, para pessoas diagnosticadas com fibromialgia

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator Rodolfo Donetti.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador